

RELATÓRIO DE GESTÃO – ANO 2023

MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, FISCAL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL

ENTE AVALIADO: MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL
ÓRGÃO: PREFEITURA
GESTOR: FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO – Prefeito
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023
FONTE DA AVALIAÇÃO: BALANÇO GERAL DE 2023 e OUTROS DOCUMENTOS GERENCIAIS

1. INTRODUÇÃO DO GESTOR

O Prefeito do Município de MARAGOGI/AL, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de apreciação das contas públicas relativas ao **Exercício Financeiro de 2023** pelo Órgão de Controle Externo TCE/AL, emite e encaminha o presente Relatório de Avaliação da Execução Orçamentária e Financeira.

O orçamento anual para 2023 fora aprovado pela Lei Municipal nº 778, de 22 de DEZEMBRO de 2022, que autorizou um orçamento geral para o Município na ordem de R\$ 171.548.450,70 (cento e setenta e um milhões, quinhentos e quarente e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos).

2. DA EXECUÇÃO DA RECEITA

Durante o exercício, verifica-se, pelo demonstrativo constante da Receita Arrecadada, do Balanço Geral de 2023 anexo, que o Município arrecadou um montante de R\$204.202.556,77 de receitas oriundas de Receitas Próprias, Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias, bem como Emendas e Rendimentos de aplicação financeira, o que correspondeu a 107,8% do total previsto, com EXCESSO DE ARRECADAÇÃO conforme abaixo:

Receitas	Previsão	Arrecadação	Excesso ou Frustração
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.401.209	36.304.131	-9.902.921
Contribuições	8.835.965	10.132.860	-1.296.894
Patrimonial	1.101.056	3.148.077	-2.047.020

Serviços	2.626.355	784.143	1.842.212
Transferências Correntes	112.395.806	139.159.982	-26.764.175
Outras Receitas Correntes	343.562	997.005	-653.442
Receitas de Capital	10.294.822	6.248.105	4.406.717
Receitas Intra-Orçamentárias	9/549.672	7.428.252	2.121.419
Total	171.548.450	204.202.556	-32.654.106

Fonte: Anexo 10 – Lei 4.320/64

A partir dessa informação, podemos identificar que a arrecadação total teve um excesso de arrecadação na ordem de R\$32.654.106,07 em 2023, observada principalmente nas Transferências Correntes e Receitas de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria.

Analisando mais detalhadamente o desempenho da arrecadação, podemos destacar o seguinte:

- a) **Receitas Tributárias:** a arrecadação representou um total de 137,51% da receita prevista em 2023, representando um bom desempenho. Em relação às Transferências Correntes arrecadadas, isso representou 26,08%, o que corresponde a uma relativa dependência, que vem sendo reduzida ao longo dos exercícios;
- b) **Contribuições (CIP):** as receitas da CIP tiveram um desempenho positivo na ordem de R\$1.849.863 de excesso de arrecadação;
- c) **Transferências Correntes:** observamos um excesso de arrecadação do FPM na ordem de R\$7.471.827, em virtude de subestimação de previsão para 2023; também verificamos um excesso no recebimento das receitas do FUNDEB, que tivemos um excesso de arrecadação superior a 18 milhões, também em virtude de baixa previsão de arrecadação em 2023. Essas distorções foram reduzidas quando da elaboração da LOA/2024, e assim possivelmente não teremos um excesso de arrecadação acima da normalidade;

Com um melhor planejamento das Receitas Previstas, a Administração tende a reduzir as distorções de elaboração da Lei Orçamentária Anual, o que já vem sendo adotado no Orçamento em execução de 2024.

3. DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Para 2023, a despesa realizada foi na ordem de R\$230.507.470,80, distribuída entre os diversos projetos e atividades contidos no Orçamento do Município, incluindo os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, bem como as Secretarias Municipais vinculadas e o RPPS.

Durante a execução, identificamos que o Município suplementou seu orçamento em R\$ 72.053.121,07 (42%) por anulação, um total de R\$38.748.341,19 por Superávit Financeiro de 2022 e um total de R\$32.639.222,48 por excesso de arrecadação, ambos por fonte de recursos. Além disso, tivemos Crédito Especial na ordem de R\$750.160,49, autorizado pelas Leis 789/2023 e 802/2023.

Essa suplementação orçamentária é prática contábil e orçamentária bastante comum e necessária, que são utilizadas para adequar a despesa autorizada no momento da sua execução aos valores efetivamente necessários.

Antecipadamente, salientamos que o referido limite é de suma importância na execução orçamentária de qualquer orçamento público e, desde que perfeitamente autorizado em Lei, não há que se falar em qualquer tipo de irregularidade. Por outro lado, a Gestão precisa efetivar, a cada exercício financeiro, um planejamento que tende a ser o mais direcionado à realidade possível.

As despesas orçamentárias foram executadas, por Poder e Órgão, conforme a tabela abaixo:

PODER/ÓRGÃO	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	% Executado
CÂMARA MUNICIPAL	6.817.705,36	6.817.705,36	100,00
GABINETE DO PREFEITO	8.218.087,64	8.205.698,48	99,85
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.142.291,31	11.126.785,69	99,86
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	81.632.294,40	76.960.502,95	94,27
SECRETARIA DE SAÚDE	46.019.692,40	44.560.265,76	96,82
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO	8.777.618,12	8.010.160,73	91,25
SECRETARIA DE CULTURA	6.644.210,02	6.626.243,94	99,72
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	1.234.097,88	1.224.662,75	99,23
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR	589.177,84	589.177,84	100,00
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.001.048,75	1.611.507,15	26,85
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E AGROIND	3.588.432,03	3.587.264,74	99,96
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	3.031.457,75	2.909.233,26	95,96
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	13.591.386,08	12.935.038,91	95,17
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	668.134,30	668.134,30	100,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	35.272.440,90	35.266.563,00	99,98
SECRETARIA DA FAZENDA	6.210.668,72	6.108.462,82	98,35
SECRETARIA DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	421.382,00	421.382,00	100,00
SMTT	1.478.545,53	1.284.022,24	86,84
IPUMA	928.254,17	926.130,31	99,77
SECRETARIA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	129.763,85	129.203,25	99,56
SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	79.333,34	79.333,34	100,00
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DESEFA SOCIAL	453.838,32	453.838,32	100,00
TOTAL	242.936.014,17	230.507.470,80	94,88

Fonte: Anexo 11 – Lei 4.320/64

Do total do Orçamento autorizado, o Município executou 94,88%, havendo uma execução da despesa eficiente do ponto de vista orçamentário e da despesa atualizada, tendo sido superior a 90% da dotação autorizada, em análise consolidada.

Verifica-se que as Secretarias de Educação, Saúde e Infraestrutura correspondem à maior parte da execução orçamentária do Município, justamente por representarem os pilares do serviço público municipal brasileiro, correspondendo juntas a 68% de todo o orçamento executado.

Isso nos fornece um dado importante para os próximos planejamentos, qual seja: o planejamento orçamentário deve focar um maior esforço de dotações nessas áreas de execução, pois representam a maior parte da execução orçamentária, principalmente por representar grande parte das receitas recebidas de transferências.

4. DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Tendo a Receita e Despesa Orçamentária disposta nos itens anteriores, cabe-nos verificar suas adequações no tocante ao equilíbrio, ou seja, se o montante das receitas foi suficiente para a execução da despesa, não podendo haver desequilíbrio nessa execução, o que afetaria as finanças públicas.

Inicialmente, identificamos que o Município arrecadou o montante de R\$ 204.202.556,77, sendo que o total da despesa empenhada foi na ordem de R\$230.507.470,80, e desse montante empenhado, temos um valor de R\$38.748.341,19 com Superávit Financeiro de 2022, sobretudo recursos de Outorga da CASAL.

Analisando diretamente receitas x despesas do próprio exercício financeiro, identifica-se que houve um déficit **orçamentário na ordem de R\$26.304.914,03**, totalmente justificado em virtude do superávit financeiro de 2022 utilizado em 2023.

5. DO SALDO A REPROGRAMAR PARA 2023

Ainda tendo por base o Balancete Patrimonial de 2023, identificamos que o Município encerrou o exercício de 2023 com um saldo disponível total de **R\$26.612.173,77 (vinte e seis milhões, seiscentos e doze mil, cento e setenta e três reais e setenta e sete centavos)**, considerando todas as disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa da Prefeitura, Fundos e RPPS, que são recursos para utilização na execução orçamentária de 2024, bem como outros para garantia de despesas futuras, a exemplo do RPPS, conforme o vínculo de cada recurso, bem como para o cumprimento do pagamento de Restos a Pagar e Dívida Flutuante, após o desconto do Passivo Financeiro.

As disponibilidades financeiras apuradas em 31/12/2023 devem se manter vinculadas à fonte de recursos, tais como os recursos oriundos do RPPS, FUNDEB, Precatórios FUNDEF, recursos vinculados à Saúde e Convênios com vinculação, conforme listagem a seguir:

Nº da conta	Descrição	Saldo Atual
14611-0	BANCO DO BRASIL S/A - 14611-0 - ARRECADADAÇÃO	561,61
9528-1	BANCO DO BRASIL S/A - 9528-1 - B MARAGOGI	9,90
23864-3	BANCO DO BRASIL S/A - 23864-3 - FUNDO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM	5.000,00
26-0	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 26-0 - PM MARAGOGI - IPTU	635.330,00

3-0	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 3-0 - PM MARAGOGI - ROYALTIES	1.273,84
32-4	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 32-4 - PM MARAGOGI	7.181,20
57-0	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 57-0 - G MARAGOGI	3.673,75
647038-7	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 647038-7 - MELHORIAS HABITACIONAIS	8.943,75
10160-5 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 10160-5 APL - APLICAÇÃO SNA	401,43
10526-0 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 10526-0 APL - APLICAÇÃO MODULOS SANITÁRIOS	6.717,22
14535-1 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 14535-1 APL - APLICAÇÃO AFM	0,21
17354-1 APLI	BANCO DO BRASIL S/A - 17354-1 APLI - APLICAÇÃO CULTURA E ESPORTE	85.603,82
18010-6 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 18010-6 APL - APLICAÇÃO MARAGOGI I	1.125,79
2065-6 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 2065-6 APL - APLICAÇÃO FPM	1.501,30
2136-9 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 2136-9 APL - APLICAÇÃO ITR	777,06
283142-2 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 283142-2 APL - APLICAÇÃO ICMS EXPORTAÇÃO	934,29
3161-5 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 3161-5 APL - APLICAÇÃO FUNDO ESPECIAL	310,16
3977-2 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 3977-2 APL - APLICAÇÃO IPTU	803,70
4041-X APL	BANCO DO BRASIL S/A - 4041-X APL - APLICAÇÃO FOPAG	8.079,64
7576-0 APLI	BANCO DO BRASIL S/A - 7576-0 APLI - APLICAÇÃO PM PARAGOGI - CEX	220,41
7712-7 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 7712-7 APL - APLICAÇÃO CIDE	820,67
9284-3 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 9284-3 APL - APLICAÇÃO MEIO AMBIENTE	225.351,75
19168-X APLI	BANCO DO BRASIL S/A - 19168-X APLI - PM MARAGOGI ISSQN STN APLIC	31,61
1-4 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1-4 APL - PM MARAGOGI	1.065,74
161-0 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 161-0 APL - APLICAÇÃO DIVIDA ATIVA	1.118,67
165-2 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 165-2 APL - APLICAÇÃO DÍVIDA ATIVA 2	508,53
2-2 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 2-2 APL - APLICAÇÃO MARAGOGI III	1.116,04
26-0 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 26-0 APL - APLICAÇÃO MARAGOGI IV	4.122,85
32-4 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 32-4 APL - PM MARAGOGI CONSIGNADO	3.177,64
45-6 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 45-6 APL - APLICAÇÃO MARAGOGI VI	14.837,89
56-1 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 56-1 APL - APLICAÇÃO MARAGOGI V	1.161,63
62-6 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 62-6 APL - APLICAÇÃO MARAGOGI VIII	1.613,24
6911-4	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 6911-4 - POUPANÇA PM 2	373.301,50
647038-7 APLI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 647038-7 APLI - URB. DO MUNICIPIO	360,83
71011-9 APLI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 71011-9 APLI - PM CONVENIO AMPLIAÇÃO APLIC	864.179,19
71012-7 APLI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 71012-7 APLI - PM CONVENIO EMPODERAMENTO APLIC	799.842,15
71013-5 APLI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 71013-5 APLI - PM MARAGOGI CONCURSO APLIC	3.899,48
647006-3 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 647006-3 APLI - PM DE MARAGOGI	225.152,21
647016-0 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 647016-0 APLI - PM MARAGOGI CONVENIO	1.945.532,60
647005-5 A	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 647005-5 A - PM MARAGOGI - PAVILHÃO	229.733,96
71017-8 APLI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 71017-8 APLI - PM MARAGOGI APLICAÇÃO	494,53
206601- APLI	BANCO DO BRASIL S/A - 206601- APLI - PM MARAGOGI LEI A BLANC APLIC	36,02
23352-8 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 23352-8 APLIC - FUNDO M D RURAL - AGRICULTURA	1.742,71
647017-9 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 647017-9 APLIC - PM DE MARAGOGI	6.142,18
21339-X	BANCO DO BRASIL S/A - 21339-X APLI RF CP - FUNDO M DOS DIREITOS DO IDOSO	397.758,95
11459-6	BANCO DO BRASIL S/A - 11459-6 APL - CFM - RC SIMP SOLIDEZ	52.508,58
13500-3	BANCO DO BRASIL S/A - 13500-3 - PMM LEILÃO VEICULO - BB RF CP AUTOMÁTICO	475.438,14
26344-3	BANCO DO BRASIL S/A - 26.344-3 - MUNICIPIO DE MARAGOGI - RF CP AUTOMÁTICO	44.488,33
26345-1	BANCO DO BRASIL S/A - 26.345-1 - MUNICIPIO DE MARAGOGI - RF CP AUTOMÁTICO	740,66
672002-7	CAIXA ECONOMICA - 672002-7 - APL PM MARAGOGI	2.666.226,42

	TOTAL DA ENTIDADE	9.110.953,78
20.205-3 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 20.205-3 APLIC - COVID - ACOLHIMENTO - APLIC	188,89
20.208-8 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 20.208-8 APLIC - COVID - ALIMENTAÇÃO - APLIC	58,66
20.209-6 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 20.209-6 APLIC - COVID - EPI - APLIC	355,24
24418-X APL	BANCO DO BRASIL S/A - 24418-X APL - EMENDA PARLAMENTAR - CREAS - APL	36.020,97
24.512-7 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 24.512-7 APL - EMENDA CRAS - APL	311,47
14.499-1 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 14.499-1 APL - APLICAÇÃO CONTRAPARTIDA FUNDO	55.936,45
16.504-2 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 16.504-2 APL - APLICAÇÃO PRONATEC	1.915,74
16.506-9 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 16.506-9 APL - APLICAÇÃO BOLSA FAMÍLIA	18.967,75
16.508-5 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 16.508-5 APL - APLICAÇÃO IGD-SUAS	110,20
16.511-5 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 16.511-5 APL - APLICAÇÃO SCFV	46.121,45
17.804-7 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 17.804-7 APL - APLICAÇÃO - FUNDO M. C. ADOLESCENTE.	444.094,30
17274-X APL	BANCO DO BRASIL S/A - 17274-X APL - APLICAÇÃO CRIANÇA FELIZ	6.461,82
17878-0 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 17878-0 APL - APLICAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CREAS	14.338,89
18.121-8 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 18.121-8 APL - APLICAÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO	30.144,84
66-9 AP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 66-9 APL - APLICAÇÃO FMAS	0,02
19.318-6 APLIC	BANCO DO BRASIL S/A - 19.318-6 APLIC - APLICAÇÃO - BPC NA ESCOLA	2.053,20
23698-5 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 23698-5 APL - APLICAÇÃO - EMENDA PARLAMENTAR CRAS	464,11
23924-0 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 23924-0 APL - APLICAÇÃO - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	141,20
25.701-X APL	BANCO DO BRASIL S/A - 25.701-X APL - APLICAÇÃO - PROCAD-BF	690,80
	TOTAL DA ENTIDADE	658.376,00
53977-5	BANCO DO BRASIL S/A - 53977-5 - CONTRAPARTIDA	810,00
11431-6 A	BANCO DO BRASIL S/A - 11431-6 A - APLICAÇÃO MERENDA	2.715,65
15206-4 A	BANCO DO BRASIL S/A - 15206-4 A - APLICAÇÃO BRASIL CARINHOSO	243,22
17000-3 A	BANCO DO BRASIL S/A - 17000-3 A - APLICAÇÃO FUNDEB	4.391,32
18199-4 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 18199-4 APL - APLICAÇÃO FUNDEF - PRECATÓRIOS	819.443,17
5179-9 B	BANCO DO BRASIL S/A - 5179-9 B - APLICAÇÃO PDDE	364,82
53977-5 A	BANCO DO BRASIL S/A - 53977-5 A - APLICAÇÃO CONTRAPARTIDA	24.424,43
7144-7 A	BANCO DO BRASIL S/A - 7144-7 A - APLICAÇÃO PNAC	0,16
7562-0 A	BANCO DO BRASIL S/A - 7562-0 A - APLICAÇÃO QSE	44.614,36
7652-X A	BANCO DO BRASIL S/A - 7652-X A - APLICAÇÃO PNAT	28.967,91
7653-8 A	BANCO DO BRASIL S/A - 7653-8 A - APLICAÇÃO PEJA	4,52
30-8 A	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 30-8 A - APLICAÇÃO PEGIT	0,03
69-3 A	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 69-3 A - APLICAÇÃO GEITE	152.955,90
71027-5 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 71027-5 APL - APLICAÇÃO PRECATÓRIOS DO FUNDEF 2	8.922.567,86
24.142-3 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 24.142-3 APL - PM - APLICAÇÃO CAMINHA DA ESCOLA	3.140,58
12094-4 A	BANCO DO BRASIL S/A - 12094-4 - RF SIMP SOLIDEZ - LEILÃO	1.241,48
17490-4 A	BANCO DO BRASIL S/A - 17490-4 APL - BB RF CP- BRASIL ALFABETIZADO	23.492,62
25631-5	BANCO DO BRASIL S/A - 25.631-5 - PM MARAGOGI-QUADRA - RF CP AUTOMATICO	287.239,02
24208-X	BANCO DO BRASIL S/A - 24.208-X - TRANSF ESPECIAIS- RF CP AUTOMATICO	291.234,78
14519-X	BANCO DO BRASIL S/A - 14.519-X - FUNDO FOPAG PRECATÓRIOS	11.325,60
	TOTAL DA ENTIDADE	10.619.177,43
14-6	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 14-6 - FOPAG - MARAGOGI	85,04
624009-2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 624009-2 - FNS UBS	0,25
16432-1 A	BANCO DO BRASIL S/A - 16432-1 A - PM MARAGOGI - CP	19.846,35
46-4 A	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 46-4 A - MARAGOGI VIGILANCIA SANITARIA	1.035,79

624026-2 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 624026-2 APL - APLICAÇÃO CUSTEIO SUS	2.983.016,23
624027-0 APLC	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 624027-0 APLC - APLICAÇÃO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	1.492.350,22
12193-2 APL 2	BANCO DO BRASIL S/A - 12193-2 APL 2 - APLICAÇÃO FUS 2 BB RF	68.797,78
624028-9 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 624028-9 - APLICAÇÃO PISO DA ENFERMAGEM	650.988,58
71042-9	CEF - FMS INCENTIVO SAMU ESTADUAL	65.158,81
	TOTAL DA ENTIDADE	5.281.279,05
29-4	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 29-4 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C/C 29-4	150,69
6.524-2 APL II	BANCO DO BRASIL S/A - 6.524-2 APL II - BB PREVID RF IRF-M1 - C/A 6.524-2	312.079,15
17575-7*	BANCO DO BRASIL S/A - 17575-7* - BB PREVID RF IRF-M1 - TAXA ADMINISTRAÇÃO	539.379,09
20797-7 APL	BANCO BRADESCO - 20797-7 APL - BRADESCO - 4UM SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - APLICAÇÃO	37.281,34
	TOTAL DA ENTIDADE	888.890,27
71006-2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 71006-2 - MOVIMENTO - SMTT	3.694,73
71006-2 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 71006-2 APL - APLICAÇÃO MOVIMENTO - SMTT	0,20
	TOTAL DA ENTIDADE	3.694,93
3.800-8	BANCO DO BRASIL S/A - 3.800-8 - CÂMARA	2.935,12
	TOTAL DA ENTIDADE	2.935,12
17.481-5	BANCO DO BRASIL S/A - 17.481-5 - BB - FUMTUR	0,00
17.481-5 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 17.481-5 APL - BB - APLICAÇÃO FUMTUR	46.867,19
	TOTAL DA ENTIDADE	46.867,19
	TOTAL GERAL	26.612.173,77

Na apuração do Superávit Financeiro, caberá à Secretaria da Fazenda analisar a respectiva Fonte de Recursos, apurando-se assim o Superávit por Fonte em cada Entidade vinculada.

6. DA GESTÃO PATRIMONIAL

Em 2023, o Município apurou a aquisição de bens móveis no valor de R\$ 1.973.697,03 e R\$7.358.292,06 em bens imóveis construídos.

No tocante ao Inventário de Bens Móveis, o Município iniciou seu tombamento geral, inserindo todos os bens adquiridos no sistema patrimonial. Já em 2023, deu continuidade ao registro dos bens móveis à medida da sua aquisição, e aos poucos todo o patrimônio está sendo inserido no sistema de patrimônio.

Já em relação ao Bens Imóveis, o tombamento também se encontra dentro do planejamento estratégico do Município, uma vez que não se sabe o montante real nem exatamente quais bens imóveis pertencem ao acervo patrimonial do Município. No entanto, esse tipo de tombamento requer mais detalhamento, especialização e tempo para que seja devidamente produzido.

Em 2023, o total dos bens imóveis foi na ordem de R\$7.358.292,06, distribuídos entre as seguintes obras:

Secretaria	Objeto	Valor Liquidado
Secretaria de Saúde	Construção de UBS Alvim Fonte – Povoado São Bento	373.599,33
	Ampliação de UBS	41.809,68
	Construção de 01 CAPS no Bairro Carvão	157.071,19
	SUB-TOTAL	572.480,20
Secretaria de Educação	Construção do Centro Educação Infantil Povoado Barra Grande	2.631.670,86
	Construção de Quadro Poliesportiva e Piscina em Escola Municipal	306.299,19
	SUB-TOTAL	2.937.970,05
Secretaria de Obras e Infraestrutura	Construção de Campo de Futebol	373.517,61
	Pavimentação e Drenagem de Ruas	2.890.818,52
	Construção do Terminal Rodoviário	365.169,84
	Reforma e Ampliação de Cemitérios	218.335,84
	SUB-TOTAL	3.847.841,81
TOTAL DOS BENS IMÓVEIS DE 2023		7.358.292,06

7. DA GESTÃO OPERACIONAL

7.1 DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Segue o rol contendo as principais Leis e Decretos que regem o Município, e que serviram de base para os atos de gestão praticados ao longo do exercício de 2021, além da legislação Federal e Estadual, que tiveram impacto direto na execução orçamentária e financeira do Município em 2022.

LEGISLAÇÃO	REGULAMENTAÇÃO
Lei Orgânica do Município	Estabelece a organização administrativa e política do Município
Lei Municipal nº 762/2022	Dispõe sobre o PPA 2022/2025
Lei nº 778/2022	Estima a Receita e Fixa a Despesas para o exercício financeiro de 2023
Lei nº 763/2022	Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2023
Decreto 030/2017	Regulamenta a concessão de Suprimento de Fundos

7.2 DOS ADIANTAMENTOS – SUPRIMENTOS DE FUNDOS

A concessão de Suprimento de Fundos foi regulamentada pelo Decreto Municipal nº 030/2017, e em 2023 foram concedidos o seguinte montante de suprimentos:

Órgão	Empenho	Valor	Natura da Despesa
Educação	2023040400004	4.000,00	3390.30
SMTT	2023010200002	1.500,00	3390.30.00.00.00.0000
	2023011300001	500,00	3390.30.00.00.00.0000

	2023012000003	1.000,00	3390.30.00.00.0000
	2023012000004	1.000,00	3390.30.00.00.0000
	2023021000001	2.500,00	3390.30.00.00.0000
	2023030100007	1.000,00	3390.30.00.00.0000
	2023031300001	1.500,00	3390.30.00.00.0000
	2023033000001	1.500,00	3390.30.00.00.0000
	2023041000001	1.000,00	3390.30.00.00.0000
	2023042000001	500,00	3390.30.00.00.0000
	2023050800001	1.313,60	3390.30.00.00.0000
	2023051100001	2.000,00	3390.30.00.00.0000
	2023062100001	2.500,00	3390.30.00.00.0000
	2023071900001	1.000,00	3390.30.00.00.0000
	2023072800001	750,00	3390.30.00.00.0000
	2023080100002	2.400,00	3390.30.00.00.0000
	2023082200002	500,00	3390.36.00.00.0000
	2023091800001	1.000,00	3390.36.00.00.0000
	2023092500001	525,75	3390.30.00.00.0000
	2023101100001	2.500,00	3390.30.00.00.0000
	2023102000001	559,68	3390.30.00.00.0000
FUNDO DO TURISMO	2023010200001	4.000,00	3390.30.00.00.0000
	2023030800001	4.000,00	3390.30.00.00.0000
	2023042000001	4.000,00	3390.30.00.00.0000
	2023053000001	4.000,00	3390.30.00.00.0000
	2023070600001	4.000,00	3390.30.00.00.0000
	2023071900001	4.000,00	3390.30.00.00.0000
	2023091900002	4.000,00	3390.39.00.00.0000
	2023110900002	4.000,00	3390.39.00.00.0000
PREFEITURA	2023010900002	4.000,00	3390.36.00
	2023010900003	4.000,00	3390.36.00
	2023011700004	4.000,00	3390.36.00
	2023012400007	4.000,00	3390.36.00
	2023012400008	4.000,00	3390.36.00
	2023013000007	4.000,00	3390.30.00
	2023020100002	4.000,00	3390.36.00
	2023020300006	4.000,00	3390.36.00
	2023021700006	8.000,00	3390.36.00
	2023010600037	4.000,00	3390.36.00
	2023022800003	4.000,00	3390.36.00
	2023022800002	4.000,00	3390.36.00
	2023020100012	4.000,00	3390.30.00
	2023031400008	4.000,00	3390.36.00
	2023040400001	4.000,00	3390.36.00

2023041700001	8.000,00	3390.36.00
2023041800002	4.000,00	3390.36.00
2023041800007	4.000,00	3390.36.00
2023042800001	4.000,00	3390.36.00
2023050200026	4.000,00	3390.36.00
2023051500001	4.000,00	3390.36.00
2023051500005	8.000,00	3390.36.00
2023051600004	8.000,00	3390.36.00
2023051700001	4.000,00	3390.36.00
2023052500002	4.000,00	3390.30.00
2023060100002	4.000,00	3390.39.00
2023060100001	4.000,00	3390.36.00
2023052600001	4.000,00	3390.36.00
2023071000002	4.000,00	3390.36.00
2023071800001	4.000,00	3390.36.00
2023081000002	4.000,00	3390.36.00
2023081000001	4.000,00	3390.36.00
2023080400007	4.000,00	3390.30.00
2023081700001	4.000,00	3390.36.00
2023082100004	8.000,00	3390.36.00
2023092100001	4.000,00	3390.36.00
2023092700003	4.000,00	3390.36.00
2023100400003	4.000,00	3390.30.00
2023100900007	4.000,00	3390.36.00
2023080300004	4.000,00	3390.30.00
2023101800005	4.000,00	3390.36.00
2023110100001	4.000,00	3390.36.00
2023110100005	4.000,00	3390.36.00
2023111300002	4.000,00	3390.30.00
2023111700001	4.000,00	3390.36.00
2023112800002	8.000,00	3390.30.00
2023120400001	8.000,00	3390.36.00
2023121100005	4.000,00	3390.36.00

7.3 DO TOTAL DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Analisando os dados da Gestão, identificamos que foram concedidas diárias, em toda a Administração Direta do Poder Executivo, o valor de R\$389.552,02, distribuídas da seguinte forma:

ÓRGÃO	2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	165.621,93

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	59.236,79
SECRETARIA DE SAÚDE	8.087,40
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.608,19
SECRETARIA DE CULTURA	6.256,81
SECRETARIA DE TURISMO	21.018,50
SECRETARIA DE AGRICULTURA	8.087,40
RPPS	80.849,96
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	471,76
SECRETARIA DA FAZENDA	1.617,48
SMTT	2.695,80
TOTAL DA DESPESA	389.552,02

Salientamos que todos os processos de concessão são submetidos à Controladoria Geral do Município, havendo uma rígida análise na concessão e comprovação posterior da efetiva realização das viagens.

7.4 REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

RECEITA	VALOR ARRECADADO EM 2023
Receita Tributária	32.459.663,01
COTA-PARTE FPM	43.674.130,63
COTA-PARTE ITR	41.669,46
CIDE	26.260,18
COTA-PARTE ICMS	18.873.699,44
COTA-PARTE IPVA	2.307.814,57
COTA-PARTE IPI	7.654,01
TOTAL DA RECEITA	97.390.891,30
VALOR MÁXIMO DO REPASSE (7%)	6.817.362,39
REPASSES FINANCEIROS EFETUADOS	VALOR REPASSADO em 2023
20/1/2023	530.000,00
17/2/2023	530.000,00
20/3/2023	530.000,00
20/4/2023	530.000,00
18/5/2023	568.113,53
15/6/2023	568.113,53
13/7/2023	152.454,12
19/7/2023	568.113,53
18/8/2023	260.000,00
18/8/2023	308.113,53
20/9/2023	578.113,53
20/9/2023 (Devolução da Câmara)	-10.000,00
20/10/2023	350.000,00
17/11/2023	150.000,00
23/11/2023	220.000,00
05/12/2023	200.000,00

11/12/2023	250.000,00
20/12/2023	534.340,59
TOTAL REPASSADO EM 2023	6.817.362,36

De acordo com a Constituição Federal, art. 29-A, fica estabelecido o limite de gastos do Poder Legislativo no máximo de 7% das receitas tributárias e transferências constitucionais, efetivamente arrecadadas no exercício 2022, no montante de R\$ 6.817.362,36.

Verificamos que o município repassou dentro do limite máximo previsto na Constituição Federal.

7.5 DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO PRÓPRIA

Conforme informações prestadas pela Secretaria de Finanças e Departamento de Tributos, temos que a arrecadação própria deve ser constantemente incrementada, a fim de se tornar uma fonte de recursos para o Município, não apenas para o cumprimento das disposições da LRF, mas também para dar suporte aos investimentos da Gestão durante o exercício.

Já em relação aos demais tributos, identificamos um incremento de suas arrecadações, a exemplo do IRRF, que possui uma sistemática mais ágil de cobrança, pois está vinculada diretamente à renda paga pela própria Administração sobre salários, serviços e compras, a priori de pessoas físicas e mais recentemente, após decisão do STF, também incidindo sobre pessoas jurídicas.

A partir do Planejamento inicial contido na LOA/2023, verificamos que houve a previsão inicial para Arrecadação de Receitas Tributárias na ordem de R\$26.401.209,16 para 2023, o que correspondia a 17,40% da Receita Corrente Total e de 23,48% das Transferências Correntes.

A arrecadação, por tipo de Tributo em 2023, foram as seguintes:

Receita	Arrecadação 2023	%
IPTU	8.400.316,03	23,13
IRRF	3.635.931,11	10,01
ITBI	1.956.611,28	5,38
ISS	17.928.081,01	49,38
Taxas	4.380.459,76	12,06
Total	36.304.131,12	100%

Verificando-se os relatórios contábeis de arrecadação, pudemos identificar que no Município, ao longo do exercício de 2023, arrecadou um total de R\$36.304.131,12, contra um total de R\$32.459.663,01 arrecadados no exercício de 2022 em Receita Tributária, representando um incremento de arrecadação de 11,84% de 2022 para 2023. A Receita Tributária, em relação às Transferências Correntes, corresponde a 26,09%.

8. DA GESTÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

No aspecto da gestão contábil e patrimonial no exercício de 2023, temos a apresentar o seguinte desempenho:

8.1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Anexo 12 – Lei 4.320/64

Na apuração do resultado orçamentário do exercício de 2023, verifica-se que o Município apurou um DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO na ordem de R\$26.304.914,03, mas que na verdade esse déficit ocorreu em virtude da utilização de Superávit Financeiro oriundo de 2022, com despesas empenhadas por Superávit Financeiro na ordem de R\$38.748.341,19. Apesar de em 2023 apresentar déficit orçamentário, ele se deu em virtude justamente das disponibilidades financeiras do exercício anterior.

Durante a execução, identificamos que o Município suplementou seu orçamento em R\$ 72.053.121,07 (42%) por anulação, um total de R\$38.748.341,19 por Superávit Financeiro de 2022 e um total de R\$32.639.222,48 por excesso de arrecadação, ambos por fonte de recursos. Além disso, tivemos Crédito Especial na ordem de R\$750.160,49, autorizado pelas Leis 789/2023 e 802/2023.

8.2 – DO BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13 – Lei 4.320/64

Em 2023, verificou-se a ocorrência de resultado financeiro deficitário, tendo em vista a ocorrência de mais dispêndios do que ingressos em 2023, no valor de R\$10.847.600,61.

Conforme já demonstrado no Item 5 deste Relatório, o Município apresentou dispêndios principalmente vinculados a recursos oriundos do superávit financeiro de 2022.

8.3 – DO BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14 – Lei 4.320/64

No Balanço Patrimonial, evidenciamos a evolução do Patrimônio do Município, considerando os bens e direitos, deduzidas as obrigações de curto e longo prazo.

No exercício financeiro de 2023, apurou-se um Resultado Patrimonial na ordem de R\$36.540.869,20 (negativo), apurado no Anexo 15 das Variações Patrimoniais, puxado pela incorporação de Passivos, sobretudo Dívida Consolidada, contra um Déficit anterior de R\$35.262.278,76, gerando assim o resultando assim no déficit patrimonial do exercício de 2023.

O Resultado Atuarial foi contabilizado com base no Cálculo Atuarial apresentado pelo RPPS, apurado em 2023.

O Imobilizado apresentou um acréscimo de R\$9.795.220,21, já descontados o montante de R\$55.774,24 relativo à Depreciação apurada, já dentro do trabalho de tombamento e inventário dos bens móveis em execução desde o início de 2023. Já os imóveis, esse requer maior esforço técnico, pois envolve avaliação e registro cartorário.

Nas obrigações de longo prazo (passivo não-circulante), temos um montante de R\$31.228.057,36, composto basicamente de dívidas relativas à Previdência Geral e Previdência Própria. Saliente-se que valores incorporados em 2023 corresponde a atualização contábil do saldo dessas dívidas, conforme relatórios de parcelamento.

Em relação ao Patrimônio Líquido do Município, foi apurado um valor deficitário de R\$119.821.419,86, pressionado justamente pelo impacto dos registros atualizados da Dívida Consolidada.

9. DA RESPONSABILIDADE FISCAL – LC 101/2000

9.1 DO RESULTADO PRIMÁRIO e RESULTADO NOMINAL – Anexo 6 - RREO

RESULTADO – Anexo 6 – LRF	VALOR APURADO
Meta do Resultado Primário	356.713,44
Resultado Primário Apurado (Acima da Linha)	-15.290.494,27
Meta Resultado Nominal	102.541,79
Resultado Nominal Apurado (Abaixo da Linha)	-12.318.205,70

Conforme o Anexo 6 da LRF, em 2023, o Município obteve um Resultado Primário Deficitário na ordem de R\$15.290.494,27. No entanto, esse resultado foi originado da ocorrência de utilização de recursos oriundos de Superávit Financeiro ocorrido em 2022, sobretudo recursos oriundos da outorga CASAL.

Já o Resultado Nominal negativo de R\$-12.318.205,70, foi originado da atualização contábil dos saldo da dívida consolidada do Município, ou seja, trata-se basicamente de reconhecimento contábil de dívidas já parceladas.

9.2 – DOS GASTOS DE PESSOAL – ANEXO 1 – RGF

Conforme o Anexo 1 – RGF, em 2023 o Município apurou uma Despesa Total com Pessoal no montante de R\$86.824.464,91, o que corresponde a 47,36% do total da Receita Corrente Líquida Ajustada, estando assim abaixo do Limite Máximo de 54%.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) (AJUSTADA)	183.314.730,06	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	86.824.464,91	47,36
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	98.989.954,23	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	94.040.456,52	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	89.090.958,81	48,60

FONTE: RGF – Anexo I - SICONFI

10. DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Na execução orçamentária e financeira de 2023, o Município de MARAGOGI/AL adotou todos os procedimentos necessários ao correto cumprimento dos limites constitucionais e legais, consolidados na Educação e Saúde, bem como no cumprimento dos novos limites mínimos do FUNDEB, conforme a seguir:

10.1 – DOS GASTOS COM AÇÕES DE SAÚDE

ITEM	VALOR
Receita de Impostos e Transf. Constitucionais	94.278.834,53
Mínimo 15% em ASPS	14.141.825,18
Despesas com ASPS (Empenhada)	19.659.988,77
% Aplicado em ASPS	20,85%

Fonte: RREO – Anexo 12 - SICONFI

Verifica-se que o Município vem aplicado mais que o mínimo constitucional de 15% em ASPS, tendo em vista a necessidade fática de investimentos em Saúde, já observada desde à época da pandemia do COVID-19 e também pela própria estrutura de atendimento à saúde no Município, aplicando um valor suplementar de R\$5.518.163,59.

10.1 – DOS GASTOS COM MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE

ITEM	VALOR
Receita de Impostos e Transf. Constitucionais	98.327.579,76
Mínimo 25% em MDE/CF	24.581.894,94
Despesas com MDE	25.753.402,00
% de Gastos com MDE	26,19%

Na análise dos gastos mínimos em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, o Município aplicou 26,19% das suas receitas de impostos e transferências constitucionais, sendo um montante de R\$12.470.898,92 aplicados por meio do FUNDEB Impostos e o restante em aplicação direta via Secretaria de Educação no valor de R\$13.285.755,92.

10.1 – DOS GASTOS COM FUNDEB – Lei 14.113/2020

ITEM	VALOR	% Aplicado
Receita Total do FUNDEB	53.555.027,49	
Mínimo de 70% Profissionais da Educação	37.488.519,24	
Mínimo VAAT 15% Investimentos	1.542.922,21	
Mínimo VAAT 50% Ensino Infantil	5.143.074,04	

Valor Aplicada		
70% Profissionais do Magistério	37.519.045,95	70,06%
50% Ensino Infantil VAAT	2.731.852,12	26,56%
15% Investimentos VAAT	1.685.066,84	16,38%

Conforme os dados apurados a partir do Anexo 8 – LRF – RREO, o Município cumpriu todos os limites mínimos exigidos pela Lei 14.113/2020, sobretudo o gasto mínimo de 70% com o pagamento dos profissionais da Educação Básica, incluindo rateio de recursos do FUNDEB para o atingimento do valor.

Diante dos dados e informações aqui apresentadas, encaminhamos o presente Relatório de Gestão do Município de MARAGOGI/AL, relativo ao Exercício Financeiro de 2023, que será submetido ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, a fim de comprovar e justificar os dados constantes da Prestação de Contas Anual Consolidada de 2023 do Município, pelo que pugnamos pela sua REGULARIDADE e parecer prévio pela APROVAÇÃO SEM RESSALVAS.

MARAGOGI/AL, 17 de abril de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito